

LEI N.º 987/2004

”Nomeia Unidade de Saúde”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**ANTÔNIO FERREIRA MARTINS**”, a unidade de saúde localizada na Rua Joaquim Batista de Souza, S/N – Bairro Nova Cidade, em Mantenópolis-ES.

Artigo 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis – ES, 21 de dezembro de 2004

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/10/2004

Registrado às Fl.:

Livro n.º: